



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 139/18 22/12/18 HORA: 14:12 O FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 008 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

REQUEIRO com fundamento no Art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal para que preste as informações abaixo relacionadas, relativas a prestação de serviços de monitoria de transporte escolar no município de Cantagalo.

- Quantos e quais são os monitores escolares junto aos veículos de transporte estudantil?
- Data em que foram admitidos respectivamente, neste serviço e itinerário de cada monitor?
- Como foi realizado o procedimento para contratação desse serviço?

JUSTIFICATIVA

A atuação de monitores escolares junto aos veículos de transporte de alunos é um serviço de suma importância, pois o profissional é responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta da sua casa até a escola.

Uma vez que é de especial importância sua função, ou seja, fazer o acompanhamento das crianças e adolescentes, de sua residência até a escola. Assim, os pais sentem-se mais seguros pelo transporte oferecido pela Prefeitura e, ainda tem a garantia que seu filho (a) está freqüentando, realmente, a escola, evitando a evasão escolar.

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Aprovado por <u>Unanidade dos presentes,</u> Em <u>27/12/2018</u> 1º Secretário




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Considerando que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes de Legislativo.

Considerando que o questionamento em tela é de interesse popular.

Isto posto, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, solicito a prestação da informações supracitadas, detalhando-as na forma acima descrita.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de fevereiro de 2018,


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS